

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a Prestação de serviços de transporte de universitários do Município, especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no sistema eletrônico e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE ÔNIBUS	TIPO	QUANTIDADE		
				KM/DIA	DIAS	TOTAL DE KM
01	ROTAS AUXILIARES: Camará/ Tapuio Justiniano de Serpa	02	ÔNIBUS 44 LUGARES	195	170	33.150 km
02	ROTAS CENTRO: Messejana - Ateneu Fametro (Padre Ibiapina) Centro via Ateneu Mauricio de Nassau	03	ÔNIBUS 44 LUGARES	313	170	53.210 km
03	ROTAS NORTE: UECE /UFC 01 UECE / UFC 02 UECE/UFC 03	02	ÔNIBUS 44 LUGARES	258	170	43.860 km
04	ROTAS ALDEOTA: FANOR 01 FANOR 02 MOREIRA CAMPOS/ ESTACIO VIA CORPVS 01 ESTACIO VIA CORPVS 02 MOREIRA CAMPOS VIA ESTACIO	04	ÔNIBUS 44 LUGARES	394	170	66.980 KM



ITEM 01- AUXILIARES

CAMARÁ/TAPUIO (AUX 01)

IDA – Praça da Igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Antoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Retorno para Entrar em Eusébio/ Av. Eusébio de Queiroz/Retorno/ Av. Eusébio de Queiroz/ Av. Cel. Cicero Sá/ Av. Manoel Feliciano de Lima / Praça da igreja do Camará/ Av. Manoel Feliciano de Lima / Rua José Alves Pereira/ Rua Principal / Av. Noé Leite de Freitas / Av. Cel. Cicero Sá / Rua Eduardo Sá/ Rua Airton Senna / Rotatória /Av. Parnamirim / CE-040 / Retorno/ CE-040/ Agencia da caixa econômica de Eusébio/ Retorno/ CE-040 / Posto Lua.

VOLTA – Posto Lua/ Av. Eusébio de Queiroz/ Rotatória/ Av. Eusébio de Queiroz/ Av. Cel. Cicero Sá/ Av. Noé Leite de Freitas/ Rua Principal/ Rua José Alves Pereira/ Av. Cel. Cicero Sá/ Av. Manoel Feliciano de Lima/ Praça da Igreja do camará/ Rodoviária Municipal de Aquiraz.

JUSTINIANO DE SERPA (AUX II)

IDA – Praça da igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Patacas/ Araças (Antigo Mercadinho do Neim)/ Rua da EMEF Raimundo Ramos da Costa/ Aroeiras(praça da EMEF João Jaime Gadelha)/Sítio Guarda/ Lagoa do Ramo/ Justiniano de Serpa/ BR-116/ Av. Quarto Anel Viário/ CE-040 (servis segurança)/ Posto Lua.

VOLTA-Posto Lua/ Av. Eusébio de Queiroz/ Retorno / Av. Eusébio de Queiroz/ CE-040/ Retorno/ CE-040/ Retorno/ CE-040/Av. Quarto Anel Viário/ BR-116/ Retorno/ Justiniano de Serpa/ Lagoa do Ramo/ Sítio Guarda/ Aroeira/ Araçás/ Patacas/ CE-040/ Retorno/ CE-040/ Av. Nossa Senhora de Lourdes/ Rodoviária Municipal de Aquiraz.

ITEM 2 – ROTAS CENTRO

TRAJETO	TURNO	KM
<p>MESSEJANA – ATENEU</p> <p>IDA – Praça da Igreja Matriz / Rua Antoni Sá / Av. Torres de Melo / CE-040/ Av. Washington Soares / Retorno Tapioqueiras / Av. José Hipólito / R. Antônio Barros / R. Manoel Castelo Branco / R. Tem. Jurandir Alencar / Av. Jorn. Tomaz Coelho / Terminal da Messejana.</p> <p>Volta – Terminal da Messejana / R. Jorn. Tomaz Coelho / R. Eduardo Porto / Av. José Hipólito / CE-040 / Av. Torres de Melo / Rodoviária Municipal / Genipapeiro / Patacas/ Araçás/ Caponga da Bernarda / Rodoviária Municipal de Aquiraz</p>	NOITE	93KM
<p>CENTRO- FATECI/ FIC-CENTRO/ FAMETRO SEDE IBIAPINA</p> <p>IDA - Praça da Igreja Matriz / Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá / Av. Torres de Melo / CE-040 /Avenida Quarto Anel Viário/BR-116/ Av. Aguanambi/ Rua Coronel Sólón/ Rua Felino Barroso/ Rua Jaime Benévolo/ Av. Domingos Olímpio/ Rua Solon Pinheiro/ Av. Duque de Caixas/ Pe. Ibiabina/ Sede FAMETRO (SEDE IBIAPINA)</p> <p>VOLTA – SEDE FAMETRO/Rua Pedro Pereira/Av. Imperador/Avenida Duque de Caxias/Visconde do rio branco/Av. Dom Manoel/ Av. Aguanambi/BR-116/Avenida Quarto Anel Viário/CE-040/Avenida Torres de Melo/Rodoviária municipal/Praíha/Japão/Porto das Dunas/Rodoviária municipal.</p>	NOITE	95KM
<p>CENTRO (VIA ATENEU)</p> <p>IDA – Praça da igreja matriz de Aquiraz/Rua Virgílio Coelho/Rua Otoni Sá/Av. Torres de Melo/CE-040/Av. Washington Soares/Retorno das Tapioqueiras/ Av. Washington Soares/Rua José Hipólito/Rua Coronel Dionísio Alencar/Rua Manoel Castelo Branco/Rua Tenente Jurandir Alencar/Av. Jornalista Tomás Coelho/Terminal de Messejana/Rua Santa Clara de Assis/ Rua Taquatira/BR-116/Av. Visconde do Rio Branco/Av. 13 de Maio/Rua Barão do Rio Branco/Praça do Carmo/Av. Duque de Caxias/ Rua Barão de Aratanha/Av. Domingos Olímpio/Av. Antônio Sales.</p> <p>VOLTA –Av. Antonio Sales/Rua D. Leopoldina/Rua João Brígido /Avenida</p>	MANHÃ	63KM

<p>Domingos Olímpio/Avenida Barão do Rio Branco/Praça do Carmo/Avenida Duque de Caxias/Rua Barão de Aratanha/Rua Clarindo de Queiroz/Rua Senador Pompeu/Avenida 13 de Maio/Av. Aguanambi/BR-116/Rua Manoel Arruda/Rua Mucambinho/Rua Jornalista Tomás Coelho/Rua Eduardo Porto/Avenida José Hipólito/CE-040/Avenida Torres de Melo/Rodoviária municipal.</p>		
<p>CENTRO – MAURICIO DE NASSAU IDA - Praça da Igreja Matriz / Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá / Av. Torres de Melo / CE-040 /Avenida Quarto Anel Viário/BR-116/Av. Aguanambi/ SEDE Mauricio de Nassau. VOLTA – SEDE Mauricio de Nassau/ Av. Domingos Olímpio/ Av. Antonio Sales/Rua D. Leopoldina / Rua Abaiara/ Rua Lauro Maia/Rua CEL. Pergentino Ferreira/Av. Aguanambi/BR-116/Avenida Quarto Anel Viário/CE-040/Avenida Torres de Melo/Rodoviária municipal.</p>	<p>NOITE</p>	<p>62KM</p>

ITEM 3 – ROTAS NORTE

TRAJETO	TUR NO	KM
<p>UECE/UFC IDA- Praça da igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Agencia da Caixa Econômica de Eusébio/ Retorno/ Av. Quarto Anel viário / BR-116/ Av. Alberto Craveiro/ Av. Senador Carlos Jereissati/ Av. Bernardo Manoel/ Av. Dr. Silas Munguba/ UECE/ Rua Dr. Justa Araújo/Rua Júlio Verne/ Rua Equador/ Rua Aquiles Boris/ Rua da Saudade/ Av. Expedicionários/ AV. Borges de Melo/ Rua Moreira Gomes/ Av. Gutemberg/ AV. Luciano Carneiro/ Rua Jaime Benévolo/Av. 13 de Maio/ IFCE/ UFC – Benfica/ Av. Jovita Feitosa/ AV. Humberto monte/ Retorno/AV. Humberto Monte/ UFC PICI. Volta – UFC PICI/Av. Humberto Monte/ AV. Jovita Feitosa/Av. 13 de Maio/UFC (reitoria)/IFCE/Av. Luciano Carneiro/ Rua Raul Cabral/Rua Isaie Boris/ Rua Antônio Fiuza/ Rua Elcias Lopes/ Rua Equador/ Rua Galileu/ Rua Gov. João Carlos/Av. Dr. Silas Munguba/ UECE/ Av. Dr. Silas Munguba/ Av. Dep. Paulino Rocha/ Rua Guilherme telefone/ BR-116/ Av. Quarto Anel Viário/ CE-040/ Retorno / CE-040/ retorno/ Av. Torres de Melo/Rodoviária Municipal.</p>	<p>MANHÃ</p>	<p>86KM</p>
<p>UECE/UFC IDA- Praça da igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Agencia da Caixa Econômica de Eusébio/ Retorno/ Av. Quarto Anel viário / BR-116/ Av. Alberto Craveiro/ Av. Senador Carlos Jereissati/ Av. Bernardo Manoel/ Av. Dr. Silas Munguba/ UECE/ Rua Dr. Justa Araújo/Rua Júlio Verne/ Rua Equador/ Rua Aquiles Boris/ Rua da Saudade/ Av. Expedicionários/ AV. Borges de Melo/ Rua Moreira Gomes/ Av. Gutemberg/ AV. Luciano Carneiro/ Rua Jaime Benévolo/Av. 13 de Maio/ IFCE/ UFC – Benfica/ Av. Jovita Feitosa/ AV. Humberto monte/ Retorno/AV. Humberto Monte/ UFC PICI.</p>	<p>TAR DE</p>	<p>86KM</p>

<p>Volta – UFC PICI/Av. Humberto Monte/ AV. Jovita Feitosa/Av. 13 de Maio/UFC (reitoria)/IFCE/Av. Luciano Carneiro/ Rua Raul Cabral/Rua Isaie Boris/ Rua Antônio Fiuza/ Rua Elcias Lopes/ Rua Equador/ Rua Galileu/ Rua Gov. João Carlos/Av. Dr. Silas Munguba/ UECE/ Av. Dr. Silas Munguba/ Av. Dep. Paulino Rocha/ Rua Guilherme telefone/ BR-116/ Av. Quarto Anel Viário/ CE-040/ Retorno / CE-040/ retorno/ Av. Torres de Melo/Rodoviária Municipal.</p>		
<p>UECE/UFC IDA- Praça da igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Agencia da Caixa Econômica de Eusébio/ Retorno/ Av. Quarto Anel viário / BR-116/ Av. Alberto Craveiro/ Av. Senador Carlos Jereissati/ Av. Bernardo Manoel/ Av. Dr. Silas Munguba/ UECE/ Rua Dr. Justa Araújo/Rua Júlio Verne/ Rua Equador/ Rua Aquiles Boris/ Rua da Saudade/ Av. Expedicionários/ AV. Borges de Melo/ Rua Moreira Gomes/ Av. Gutemberg/ AV. Luciano Carneiro/ Rua Jaime Benévolo/Av. 13 de Maio/ IFCE/ UFC – Benfica/ Av. Jovita Feitosa/ AV. Humberto monte/ Retorno/AV. Humberto Monte/ UFC PICI. Volta – UFC PICI/Av. Humberto Monte/ AV. Jovita Feitosa/Av. 13 de Maio/UFC (reitoria)/IFCE/Av. Luciano Carneiro/ Rua Raul Cabral/Rua Isaie Boris/ Rua Antônio Fiuza/ Rua Elcias Lopes/ Rua Equador/ Rua Galileu/ Rua Gov. João Carlos/Av. Dr. Silas Munguba/ UECE/ Av. Dr. Silas Munguba/ Av. Dep. Paulino Rocha/ Rua Guilherme telefone/ BR-116/ Av. Quarto Anel Viário/ CE-040/ Retorno / CE-040/ retorno/ Av. Torres de Melo/Rodoviária Municipal.</p>	NOITE	86KM

ITEM 4 – ROTAS ALDEOTA

TRAJETO	TURNO	KM
<p>FANOR IDA- Praça da Igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Av. Washington Soares/ Av. Sebastião de Abreu/ Rua Prof. Otavio Lobo/ Av. Santos Dumont/ Rua Dep. Alfredo Barreira Filho/ Rua Charlie Chaplin. VOLTA- Rua Charlie Chaplin/ Rua Antônio Gomes Guimarães / Rua Vilebaldo Aguiar/ Rua Clóvis Rolim/ Av. Dr. Aldy Mentor/ Rua Zuca Acioly/ Rua Bento Albuquerque/ Rua Almeida Prado/ Rua Andrade Furtado/ Rua Batista Oliveira/ Av. Padre Antônio Tomaz / Rua Ligia Monte/ Av. Sebastião de Abreu/ Av. Washington Soares/ CE-040/ Retorno/ CE-040/ Retorno/ Av. Torres de Melo/ Rodoviária Municipal/ CE- 040/ Pau pombo (radio) / Tapera (praça)/Iguape/ Barro Preto (capela)/ Rodoviária Municipal.</p>	NOITE	96 KM
<p>MOREIRA CAMPOS/ FARIAS BRITO (AV. D. LUIS) IDA- Igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio coelho/ Rua Antoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Av. Washington Soares/ Av. Sebastião de Abreu/ rua Ligia monte/ rua professor Otavio lobo/ av. santos Dumont / av. almirante Henrique Sabóia / av. mirage palace / (Farias brito) / av. Dom Luiz / (Unicristus Dom Luis) / praça Portugal / av. desembargador Moreira / rua Joaquim Sá . Volta- Joaquim Sá / rua visconde de Mauá / (Moreira campos) / rua vicente Linhares / av. desembargador Moreira /av. santos Dumont / av. engenheiro Santana Junior / rua vilebaldo Aguiar / av. almirante Henrique Sabóia / av.mirante palaci/ av.dom Luis /av.senador Virgilio Távora / rua Henrique Galeno/rua coronel Linhares / av. Antonio Sales / av. engenheiro Santana Junior /Av. Washington Soares/ CE-040/ Retorno/ CE-040/ Retorno/ Av. Torres</p>	NOITE	54KM

de Melo/ Rodoviária Municipal		
<p>ESTACIO FIC VIA CORPVS 01 DA- Praça da Igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Av. Washington Soares/ Rua Firmino Rocha Aguiar/ Rotatória/ Rua Firmino Rocha Aguiar / Túnel Olga Barroso/ Rua Firmino Rocha Aguiar/ Rua Francisco Xerez/ Rua Carlota Pinheiro/ Rua Elizeu Uchoa Beco/ Rua Firmino Rocha Aguiar/ Rua Alberto Feitosa Lima/ Rua Romeu Adguel. Volta- Rua Romeu Adguel/ Av. Washington Soares/ CE-040/ Retorno/ CE-040/ Retorno/ Av. Torres de Melo/ Rodoviária Municipal.</p>	NOITE	47KM
<p>FANOR - DUNAS IDA- Praça da Igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ Rodoviária Municipal/ CE-040/ Barro Preto (capela)/ Iguape/ Tapera(praça)/ Fagundes/ CE-040/Av. Nossa Senhora de Lourdes/ Rotatória/ Av. Torres de Melo/ Rua Virgílio Coelho/ Praça da Igreja Matriz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Av. Washington Soares/ Av. Sebastião de Abreu/ Rua Prof. Otavio Lobo/ Av. Santos Dumont/ Rua Dep. Alfredo Barreira Filho/ Rua Charlie Chaplin. VOLTA- Rua Charlie Chaplin/ Rua Antônio Gomes Guimarães / Rua Vilebaldo Aguiar/ Rua Clóvis Rolim/ Av. Dr. Aldy Mentor/ Rua Zuca Acioly/ Rua Bento Albuquerque/ Rua Almeida Prado/ Rua Andrade Furtado/ Rua Batista Oliveira/ Av. Padre Antônio Tomaz / Rua Ligia Monte/ Av. Sebastião de Abreu/ Av. Washington Soares/ CE-040/ Retorno/ CE-040/ Retorno/ Av. Torres de Melo/ Rodoviária Municipal.</p>	MANHÃ	95KM
<p>ESTÁCIO FIC VIA CORPVS/ MOREIRA CAMPOS IDA- Praça da Igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Av. Washington Soares/ Rua Firmino Rocha Aguiar/ Rotatória/ Rua Firmino Rocha Aguiar / Túnel Olga Barroso/ Rua Firmino Rocha Aguiar/ Av. Cel. Miguel Dias/ Av. Washington Soares/ Av. Eng. Santana Junior/ Av. Antônio Sales/ Rua Mons. Catão/ Rua. Beni Carvalho/ Rua Oswaldo Cruz/ Rua Dom Expedito Lopes/ Rua Oswaldo Cruz/ Rua Assis Chateaubriand/ Praça da Imprensa. VOLTA- Praça da Imprensa/ Rua Visconde de Mauá/ Centro Universitário Estácio - Moreira Campos/ Rua Vicente Linhares/ Rua Barbosa de Freitas/ Av. Antônio Sales/ Av. eng. Santana Junior/ Av. Washington Soares/ Av. Cel. Miguel Dias/ Rua Firmino Rocha Aguiar/ Av. Washington Soares/ CE-040/ Retorno/ CE- 040/ Retorno/ Av. torres de Melo/ Rodoviária Municipal</p>	MANHÃ	55KM
<p>ESTACIO FIC VIA CORPVS 02 IDA- Praça da Igreja Matriz de Aquiraz/ Rua Virgílio Coelho/ Rua Otoni Sá/ Av. Torres de Melo/ CE-040/ Av. Washington Soares/ Rua Firmino Rocha Aguiar/ Rotatória/ Rua Firmino Rocha Aguiar / Túnel Olga Barroso/ Rua Firmino Rocha Aguiar/ Rua Francisco Xerez/ Rua Carlota Pinheiro/ Rua Elizeu Uchoa Beco/ Rua Firmino Rocha Aguiar/ Rua Alberto Feitosa Lima/ Rua Romeu Adguel. VOLTA- Rua Romeu Adguel/ Av. Washington Soares/ CE-040/ Retorno/ CE-040/ Retorno/ Av. Torres de Melo/ Rodoviária Municipal.</p>	NOITE	47 KM

2.0 - DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviços de transporte universitários, a ser realizada em ônibus tipo urbano, com capacidade mínima de 44 lugares, conforme descrição da rota e localidades, com no Máximo 10 anos de fabricação.

3.0 - JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se em razão do compromisso da Prefeitura do Município de Aquiraz, no atendimento e deslocamento dos estudantes universitários das localidades rurais de difícil acesso, para as instituições de Ensino superior, localidades, que não existe transporte metropolitano regular e compatível com os horários de expediente matutino, vespertino e noturno no período letivo do ensino superior no ano de 2017.

4.0 - CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS:

4.1- Os Ônibus deverão ser do tipo Urbano, possuir no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com capacidade de 44(quarenta e quatro) lugares de acordo com a rota descrita na planilha, estar em bom estado de conservação, obedecer às disposições do Código de Trânsito Brasileiro e normatizações dos órgãos de trânsito quanto aos equipamentos obrigatórios e documentos exigíveis ou que venham a ser exigidos e que poderão ser verificados pelo Setor de Transporte da Prefeitura Municipal de Aquiraz, para a devida comprovação. Os veículos especialmente destinados à condução dos Universitários, somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

- a) Registro como veículo de passageiros;
- b) Inspeção para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- d) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- e) Cintos de segurança em número igual à lotação;
- f) Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
- g) Capacidade de 44 (quarenta e quatro) lugares – Ônibus Urbano;
- h) Possuir seguro de responsabilidade civil de terceiro com coberturas para danos materiais e seguro de acidente pessoal de passageiros, com apólices quitadas ou renovadas durante a vigência do contrato.
- i)- A referida autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito, deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.;
- j)- Identificação dos ônibus com rota a ser executada (placa no vidro dianteiro), conforme modelo a ser emitido pela Secretaria.

5- DAS EXIGÊNCIAS PARA OS CONDUTORES:

5.1- Os motoristas dos veículos afetos à execução do serviço deverão ser habilitados com qualificação para o transporte de passageiros nos termos da determinação do DENATRAN e do Código Nacional de Trânsito devendo satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar em perfeitas condições de saúde;
- b) Ter idade superior a vinte e um anos;

7



- c) Ser habilitado na Categoria D - condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;
- d) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses e ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
- e) A contratação dos motoristas feitas pela CONTRATADA serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação de vínculo entre estes e o Município de Aquiraz.

6- DOS PAGAMENTOS

- 6.1- O pagamento será feito na proporção da prestação dos serviços, segundo as ordens de serviços expedidos pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado, regularidade com FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta;
- 6.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, através de crédito na conta Bancária do prestador do serviço ou através de cheque nominal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 – A CONTRATADA obriga-se

- 7.1.1 Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos com a manutenção do veículo, combustíveis, lubrificantes, todas as despesas com a adequação do veículo com as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, isentando integralmente o Município de Aquiraz-Ce.
- 7.1.2 A CONTRATADA deverá entregar na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – à documentação especificada abaixo dos veículos que serão utilizados no Transporte dos Universitários, como requisitos básicos para a execução do serviço neste município. Os documentos são:
 - a) DUT dos veículos, no nome da empresa Contratada(mínimo 50%);
 - b) Licença de Tráfego do veículo expedida pelo DETRAN;
 - c) Submeter os veículos a vistorias técnicas quando determinadas pelo órgão de trânsito do município e manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação compatíveis com a obrigação assumida;
- 7.1.3- Cooperar com a fiscalização do CONTRATANTE, bem como cumprir as portarias e Resoluções do Município e manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança;
- 7.1.4- Apólice quitada ou renovada do seguro de responsabilidade civil de terceiros com cobertura para danos materiais e acidentes pessoais de passageiros;
- 7.1.5- Será permitido apenas o transporte dos Universitários regularmente cadastrados na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, sendo vedado o transporte de passageiros que não estejam devidamente identificados com carteiras de identificação universitária emitidas pela Secretaria;
- 7.1.6- O veículo usado para a prestação dos serviços de transporte deverá estar equipado obrigatoriamente com tacógrafo.

- 7.1.7- Cumprir os horários e todos os trechos do itinerário fixados pela CONTRATANTE;
- 7.1.8- Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por sua culpa ou dolo;
- 7.1.9- Tratar com cortesia todos os Universitários e os agentes de fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.1.10- Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo e o motorista em serviço por outro sempre que se fizer necessário.
- 7.1.11- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão contratual;
- 7.1.12- Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato;
- 7.1.13- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- 7.1.14- Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.1.15- Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 7.1.16- Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.1.17- Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos.
- 7.1.18- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;

7.2- A CONTRATANTE obriga-se

- 7.2.1- Providenciar o pagamento da Contratada pela prestação dos serviços efetivados até o décimo dia do mês subsequente mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pela fiscalização dos serviços;
- 7.2.2- Será de responsabilidade da Contratante averiguar se na Nota Fiscal/Fatura estão destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.
- 7.2.3- Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços de transporte de universitários, exigindo as devidas providências corretivas necessárias.
- 7.2.4- Designar um servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual em comento.

8. DAS RESCISÕES CONTRATUAIS:

- 8.1 Constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:
- a) manifesta deficiência do serviço;
 - b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
 - c) falta grave a juízo do município;

- d) abandono total ou parcial do serviço;
- e) subcontratação total ou parcial das rotas dos professores;
- f) não der início às atividades no prazo previsto.

9. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 - Prazo para execução do contrato é a partir da data da assinatura do contrato até 31.12.2017.

10 - DO VALOR MÉDIO DA CONTRATAÇÃO:

10.1- O valor médio da contratação no item 01, o valor de R\$ 213.265,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais), no item 02: o valor de R\$ 342.317,00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezessete reais); item 03: R\$ 282.166,00 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais); item 04: R\$ 430.904,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatro reais).

Aquiraz – CE, 15 de Março de 2017.


Vânia de Souza Pinheiro
Pregoeira